

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 115/2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a partir de 14 de janeiro de 2019, a seguinte cessão:

Servidor: CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula Siape nº: 1.097.281

Origem: Controladoria-Geral da União

Para: Ministério da Defesa

Cargo a ser ocupado: Função Comissionada, código FCPE 101.4, Gerência de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, IV, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 00190.100350/2019-01



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 10/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

0977001 e o código CRC E2B21A47